



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Osasco

Escola Estadual Prof. “José Liberatti”

Rua Presidente Castelo Branco,250-Centro-Osasco-São Paulo-Cep:06016-020-Tel:3681-7207

**EDITAL PROFESSOR COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA 2023.**

A Direção da EE Professor José Liberatti, Município de Osasco, Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc 53 de 29.06.2022 e Resolução Seduc 61 de 13.07.2022 ,torna público para os Docentes o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica.

Abaixo seguem as orientações para o processo de atribuição:

**1.REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- 1.1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (Estável ou Categoria F);
- 1.2. Contar com no mínimo, 03 anos de experiencia docente na rede estadual de ensino;
- 1.3. Ser portador de Licenciatura Plena.

**2.PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:**

2. 1. Atender o disposto ao artigo 4º da Resolução Seduc 53 de 29.06.2022;
2. 2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e trabalho coletivo;
2. 3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
2. 4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar e Secretaria da Educação, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.
2. 5. Trabalhar com MMR;
2. 6. Monitorar e Assessorar as ATPCs,ATPIs.

**3.PERIODO DE INSCRIÇÃO:**

- 3.1. A entrega da Proposta de trabalho deverá ser enviada para o e-mail administrativo: [e010789a@educacao.sp.gov.br](mailto:e010789a@educacao.sp.gov.br), de: **03/01/2023 a 08/01/2023 até as 23h59.**

**4.CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

4. Registro Geral, número de telefone (WhatsApp),e-mail.
- 4.1. Identificação completa incluindo descrição de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- 4.2. Objetos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- 4.3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
- 4.4. Proposta de trabalho contextualizada com as diretrizes das aulas não presenciais.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Osasco

Escola Estadual Prof. “José Liberatti”

Rua Presidente Castelo Branco,250-Centro-Osasco-São Paulo-Cep:06016-020-Tel:3681-7207

**5. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

5.1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento pela Direção da Escola e Supervisão de Ensino;

5.2. A entrevista será agendada a partir do dia **09.01.2023, via fone pela Direção.**

**6. DA VAGA OFERECIDA:**

6.1. Uma vaga para Professor Coordenador de Gestão Pedagógica.

Osasco, 03 de janeiro de 2023.

Marcos Aurélio de Carvalho